

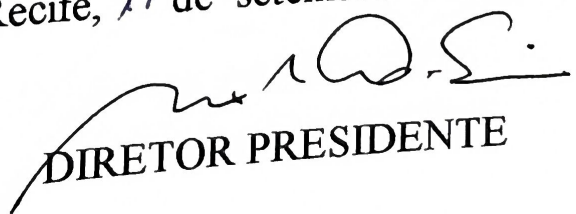
PORTARIA Nº 186/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar uma maior fluidez no trânsito na Cidade do Recife, especialmente no bairro da Boa Vista,

RESOLVE:

- I – Extinguir ponto de táxis, na Rua Osvaldo Cruz, no trecho compreendido entre os números 359 e 354;
- II – Estabelecer ponto de táxis, com 04 (quatro) vagas, na Rua Osvaldo Cruz, no trecho compreendido entre o poste regulamentar a 11,30 (onze metros e trinta centímetros) do poste de concreto de número 5/213 e o poste regulamentar a 30,00 (trinta) metros deste, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 13 de setembro de 2002.
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

